



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 029/ REITORIA / 2000	5/12/2000	01/02

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR A INCORPORAÇÃO DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO À UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando a natureza e o que preceitua o Termo de Cessão de Uso de 11/02/99, publicado no DOU nº 30 de 12/02/99, págs. 39, seção 3, contido no processo 25000.007392/99-63 e o Primeiro Termo Aditivo de 29/06/99, publicado, respectivamente, no DOU nº 141 de 26/07/99, seção 3 e no DOERJ nº 139 de 23/07/99, parte 1 e celebrado entre o Ministério da Saúde, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e o Centro de Estudos e Pesquisas em Saúde Coletiva, que estabeleceu o programa de cooperação e intercâmbio científico, tecnológico e administrativo entre as partes, visando o desenvolvimento técnico, administrativo e assistencial da Policlínica Piquet Carneiro, nos aspectos relativos ao ensino, à pesquisa e à assistência em conformidade com a Lei Orgânica da Saúde, e considerando ainda a manifestação expressa dos signatários do termo aditivo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para avaliar a incorporação da Policlínica Piquet Carneiro à UERJ;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- O representante indicado pela Reitora para o Conselho de Administração;
- Um representante do Centro Biomédico;
- Um representante do Hospital Universitário Pedro Ernesto;
- Três representantes da Faculdade de Ciências Médicas, sendo um da Disciplina de Medicina Legal;
- Um representante da Faculdade de Enfermagem;
- Um representante da Faculdade de Odontologia;
- Um representante do Instituto de Nutrição;
- Um representante do Instituto de Medicina Social;
- Um representante do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes;
- Diretor da Policlínica Piquet Carneiro;
- Um representante da Associação de Funcionários da Policlínica Piquet Carneiro.



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 029/ REITORIA / 2000	5/12/2000	02/02

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será presidido pelo representante da Reitora.

Art. 3º - Cabe ao Grupo de Trabalho:

I - analisar os documentos relativos à cessão da Policlínica Piquet Carneiro, os estudos realizados pelas consultorias e demais documentos pertinentes de modo a avaliar a viabilidade da incorporação da Policlínica Piquet Carneiro à UERJ;

II - analisar projeções quanto aos recursos humanos necessários ao funcionamento adequado da Policlínica Piquet Carneiro;

III - analisar projeções de recursos SUS para funcionamento adequado da Policlínica Piquet Carneiro;

IV - propor modelos de funcionamento da Policlínica considerando os estudos realizados e o engajamento das unidades da UERJ nas atividades de ensino, pesquisa e assistência.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar, num prazo de 90 dias, um relatório da avaliação de que trata este ato.

Art. 5º - Este Ato Executivo entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 05 de dezembro de 2000.

  
NILCEA FREIRE  
Reitora